



Decreto Nº 22 - de 21 de Fevereiro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.450,00 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 526, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	- - - - - R\$	2.450,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.450,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	2.450,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.450,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	2.450,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.303.0005.2.0050-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	- - - - - R\$	2.450,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.450,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	2.450,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.450,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	2.450,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 21 de Fevereiro de 2019


JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72